



ELABORAÇÃO

# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

## ITANHAÉM-SP

### RESOLUÇÃO PMCI Nº 1, DE 03 DE JUNHO DE 2017

**“Estabelece procedimentos da Consulta Pública e convoca Audiência Pública do texto preliminar do PMCI - Plano Municipal de Cultura de Itanhaém.”**

**RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS**, Coordenador dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 3.511, de 22 de março de 2017 que “Regulamenta os trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município de Itanhaém”, especialmente o definido em seus Art 1º, 3º, Seções V e VI

**CONSIDERANDO** que o que restou estabelecido pelo grupo que participou da elaboração do PMCI foi sistematizado numa proposta preliminar;

**CONSIDERANDO** que o a proposta preliminar foi aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura e que esta proposta preliminar deverá ser discutida em consulta e audiência pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o prazo de 05 a 25 de julho de 2017 para divulgação do texto preliminar do PMCI e recebimento de sugestões e contribuições da população por meio de Consulta Pública nos termos do Anexo 1 desta Resolução, o qual deverá ser devidamente publicado.

**Art. 2º** - As contribuições recebidas serão sistematizadas e remetidas ao Núcleo Gestor e à Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Itanhaém que fará análise e seleção das mesmas.

**Art. 3º** - Fica definida a data de 27 de julho de 2017, a partir de 17h, na CMTECE Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém para realização da Audiência Pública referente à proposta de elaboração do PMCI e recebimento de sugestões e contribuições da população, de acordo com o definido no Anexo 2 desta Resolução.

**Art. 4º** - O texto que será apresentado e debatido na Audiência Pública é o mesmo que ficará disponibilizado na Consulta Pública e em cópias impressas disponíveis nos seguintes locais: na Sala de Leitura Harry Forssell localizada na CMTECE, na Biblioteca Municipal e na Câmara Municipal, além da internet na página oficial da Prefeitura, onde pode ser acessado através do endereço eletrônico: <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-cultura/>

**Parágrafo único** - Todas as propostas recebidas durante a consulta pública serão apresentadas na Audiência Pública após análise definida no Art 2º.

**Art. 5º** - O regimento da Audiência Pública será apresentado no início dos seus trabalhos da Audiência Pública.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 03 de julho de 2017.

**RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS**  
Coordenador da Elaboração do PMCI